



## PROCESSO SELETIVO NA MODALIDADE DE BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS (2A)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (PPGOP) torna público que, no período de **19 a 23 de agosto de 2024**, estarão abertas as inscrições à seleção de 01 (um) bolsista para atuar junto à Comissão de Avaliação de Impacto Social do Programa de Pós-Graduação em Organizações Públicas conforme descrito a seguir.

### 1 DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis e dos conhecimentos específicos para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade	Vagas	Conhecimentos específicos para desenvolver o projeto
PPGOP	01	Atividades referentes a coleta de informações sobre impacto social do PPGOP e de outros PPGs. Deve-se ter habilidade em trabalhar na internet e ferramentas office.

### 2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1 O/A estudante deve ter matrícula no curso de Economia, Relações Internacionais, Direito, Relações Públicas, Jornalismo, Produção Editorial, Publicidade e Propaganda ou Administração;
- 2.2 O/A estudante bolsista deverá desenvolver atividades de trabalho acadêmico, de acordo com sua formação específica, em projetos e/ou ações afins, de no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais;
- 2.3 O/A estudante não pode estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador;
- 2.4 O acadêmico deve ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto para calouros e alunos incluídos no projeto nem um menos);
- 2.5 O/A estudante com benefício Socioeconômico e ações afirmativas tem prioridade na destinação das cotas de bolsa em, no mínimo, 20% do total das vagas da unidade; e
- 2.6 O/A (s) estudante acadêmicos com Benefício Sócio Econômico e ações afirmativas, possuídos de conhecimentos específicos necessários para o desenvolvimento do projeto, terá preferência no processo seletivo quando a quantidade de vagas ofertadas na unidade de lotação não corresponde ao estabelecido no item 2.5.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1 O candidato para realizar a inscrição deve apresentar os seguintes documentos:
- a) Formulário de Inscrição (anexo 1) devidamente preenchido;
  - b) Cópia do comprovante de matrícula do presente semestre;
  - c) Histórico acadêmico atualizado; e
  - d) Currículo lattes cadastrado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com as respectivas datas e locais:

ATIVIDADES	DATA E HORA	LOCAL
Inscrição dos candidatos	19 a 23 /08 /2024	Email: leander.klein@ufsm.br
Entrevista com os candidatos	26 ou 27/08 /2024	Os candidatos serão informados por email
Divulgação do resultado preliminar	27/08/ 2024 até às 23h	E-mail dos candidatos
Interposição de Recursos	28/08/2024	Email: leander.klein @ufsm.br
Divulgação do resultado final	29/08/2024	Site: <a href="https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgop">https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgop</a>
Início das atividades	02/ 09 / 2024	Unidade: PPGOP Prédio: 74B, sala: 3250

#### 5. DOS CRITÉRIOS E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O processo de classificação seguirá as seguintes etapas:

- Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos critérios e prioridades para concessão da bolsa;
- Etapa 02: Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função e interesse pelo projeto/atividade;
- Etapa 03: Comprovação de compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto;
- Etapa 04: Análise da situação socioeconômica quando a quantidade de vagas for inferior a três na unidade de lotação, atendendo os critérios estabelecidos na etapa 02; e
- Etapa 05: Análise da situação socioeconômica como critério de desempate para os candidatos selecionados nas etapas 2 e 3.

5.2 A classificação dos candidatos se dará pela média das notas das etapas 1 e 2 (máximo 10).

#### 6. VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

2.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2.2 A bolsa tem duração máxima de quatro meses, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade do programa.

Santa Maria, 16 de agosto de 2024.

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira  
Coordenador do PPGOP

